



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA**

EQSW 103/104, Bloco "C", Lote 1, Subsolo - Setor Sudoeste - CEP 70.670-350 - Brasília/DF
Fone: (61) 2028-9314 ou (61) 2028-9542 - e-mail: etica@icmbio.gov.br

Ofício nº 71/2015 - CE/ICMBio

Brasília, 30 de novembro de 2015.

Ao Senhor
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Rua Dr. Samuel Costa, nº23/25
Centro Histórico Paraty/RJ
CEP 23.970-000

Leitura em Plenário

08/12/15.

Assunto: Moção de Repúdio S/n de 24/02/2014. Notificação de arquivamento de Procedimento Preliminar nº 007/2015.

Prezado Senhor,

1. Fazemos referência à Moção de Repúdio S/n de 24/02/2014 aprovada em sessão nessa Casa Legislativa que trata de fatos ocorridos em reunião do Conselho Consultivo da Área de Proteção do Caiuru - COMAPA, ocasião na qual servidora da ESEC Tamoios Sra. Adriana Gomes, proferiu declarações em desfavor do Sr. José Carlos Freire.
2. Após análise e apuração dos documentos investigados quanto aos fatos relatados, houve um entendimento desta Comissão de Ética - CE que a servidora denunciada apresentou atitude descortês na ocasião do CONAPA por passar grande pressão no ambiente de trabalho, mas que reconheceu o mau uso das palavras e pediu desculpas públicas, em Carta Aberta, bem como se afastou das atividades de maior pressão, buscando evitar novas situações de conflito.
3. Assim, esta Comissão deliberou em reunião ordinária pelo encerramento e arquivamento do Procedimento Preliminar nº 007/2015 aberto para apurar suposto comportamento inadequado de servidora.
4. Informamos que este documento tem chancela de reservado, de acordo com Art. 14 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 - Comissão de Ética Pública.

Atenciosamente,


MACKINLEY LOBATO DE SOUZA
Secretário Executivo